



Câmara Municipal de Nipoã

RUA PARANÁ, 393 - CENTRO - FONE: (0**17) 277-1152 - CEP 15240-000
C.G.C.(M.F.) 00.522.626/0001-68
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 / 2.001

Objeto: Rejeita as contas do Executivo Municipal referente ao exercício de 1.998
Processo TC 5539 / 026 / 1.998

A CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ , NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS ,

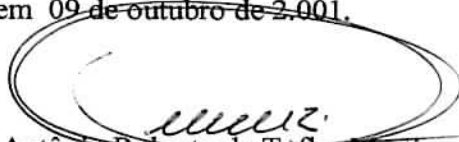
FAZ SABER QUE FOI APROVADO O SEGUINTE DECRETO-
LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica mantido o parecer desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo , exarado no Processo TC -5539/026/1.998 , emitido em 18 de janeiro de 2.001 e relatado pelo Conselheiro Eduardo Bittencourt de Carvalho.

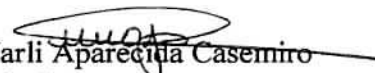
ARTIGO 2º - Ficam , desta forma , rejeitadas as contas do Executivo Municipal , referentes ao exercício de 1.998.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nipoã , em 09 de outubro de 2.001.


Vereador Antônio Roberto de Tóffes Martins
Presidente da Câmara

Registrada e publicado na
Secretaria , data supra.


Marli Aparecida Casemiro
Pela Secretária.